

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 033, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do Município de Presidente Dutra.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA:

I – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

- Titular: Gilvan Machado
- Suplente: Jaelson Martins de Souza

II – Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- Ailton de Souza Filho
- Rogério Miranda Bastos

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Ivone Machado Novaes
- Suplente: Gilda da Silva

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- Titular: Joelma Souza Dantas
- Suplente: Larissa Inaê Porto de Souza Machado

V - Representante da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA:

- Titular: Zilda Ferreira Pires
- Suplente: Adão Oliveira Machado

VI - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: Pedro Pereira da Silva
- Suplente: João Machado Gonçalves

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010/1011 / FAX (xx) 74 3640-1295.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95957B1F8CA2857604C338C649E85BBE

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



VIII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais

- Silvéria Maria Machado de Oliveira
- João Machado Sobrinho

IX - Representante de Organização Não-Governamental – Igreja

- Jair Pereira Rocha
- Erieston Pereira Oliveira

Art. 2º - O exercício das funções de membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente será gratuita e considerada com prestação de serviços relevantes⁰ ao Município.

Art. 3º Caberá ao Conselho Municipal elaborar o seu próprio Regimento Interno

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2012

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PRESIDENTE DUTRA
GOVERNO PARA TODOS!

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010/1011 / FAX (xx) 74 3640-1295.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95957B1F8CA2857604C338C649E85BBE